

**PORTARIA Nº 2778/SPO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.**

Suspender Cautelamente o CAA e a homologação do curso prático de PP-A do AERoclube de Divinópolis.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.005198/2015-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender cautelamente o Certificado de Atividade Aérea, até que sejam corrigidas as não conformidades, do AERoclube de Divinópolis, situada à Av. Marcio Notim, s/nº (Rua São Paulo, nº 59 - C), em Divinópolis (MG), CEP 35501-110.

Art. 2º Suspender cautelamente o curso prático de Piloto Privado Avião, até que sejam corrigidas as não conformidades, do AERoclube de Divinópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**